



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 300, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.545 de 26 de Novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Desenvolvimento Rural para combustível e diárias, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.161	339030000000	Material de Consumo	1.500	7247	R\$ 100.000,00
2.161	339014000000	Diárias	1.500	7245	R\$ 15.000,00
2.047	339014000000	Diárias	1.500	7236	R\$ 15.000,00
					R\$ 130.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	7281	R\$ 130.000,00
					R\$ 130.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Novembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF77-ADB3-83D7-4932

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 01/12/2025 09:55:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EF77-ADB3-83D7-4932>